



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

CNPJ 01.612.608/0001-30

Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LEI Nº. 181/2018

EMENTA: Cria o cargo de Psicopedagogo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura funcional da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI o cargo efetivo de Psicopedagogo, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, cuja investidura se dará na forma do que preceitua a Constituição Federal.

§ 1º - O Poder Executivo, mediante decreto, estabelecerá as atribuições do cargo ora criado.

§ 2º - O cargo ora instituído deverá ser ocupado por profissional com formação superior em Psicopedagogia ou curso de especialização na referida área.

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Telefonista, devendo os seus atuais ocupantes ser aproveitados e/ou lotados no cargo de Auxiliar de Secretaria, sem prejuízo na remuneração.

Art. 3º - Fica revogado o art. 2º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 157, de 16 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único – Os atuais ocupantes do cargo a que se refere o dispositivo referido no caput deste artigo retornarão ao cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Fronteira PI, em 28 de fevereiro de 2018.

Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por 4 (quatro) votos a favor e 2 (dois) votos contra na Seção Extraordinária no dia 02 de abril de 2018, e sancionada, numerada com o nº 181/2018, registrada e divulgada no Diário Oficial no dia 05 de abril de 2018.

São João da Fronteira – Piauí. 04 de abril 2018.

Luis Marcelo Uchôa de Sousa
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.283-00

